



34	Gisele Cristo da Silva	Centro	Inciduiu no Art. 18, § 7º, da Lei nº 4.167/2023.
36	Alexander Meira de Oliveira	Afonso Pena	Não atendeu ao Art. 18, inciso X, da Lei nº 4.167/2023.
40	Monique Dias	Afonso Pena	Não atendeu ao item 3.2, inciso XIV, do Edital nº 01/2023.
41	Eliane dos Santos Pontes de Oliveira	Centro	Não atendeu ao Art. 18, inciso X, da Lei nº 4.167/2023.
43	Sebastião Jean da Silva Quadros	Guatupê	Inciduiu no Art. 18, § 7º, da Lei nº 4.167/2023.
50	Rosana Mara dos Santos	Centro	Não atendeu ao Art. 18, inciso X, da Lei nº 4.167/2023.

O candidato que teve sua inscrição indeferida pode solicitar mais informações pelo e-mail cmdca@sjp.pr.gov.br. Serão fornecidas informações apenas para o próprio candidato ou seu procurador legalmente instituído.

São José dos Pinhais, 06 de junho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Presidente da Comissão

Resolução nº 028/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

Considerando que o primeiro e terceiro suplente a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região II – Afonso Pena, respectivamente Aleff Oliveira e Claudinei Ogradovski, abnegaram do cargo no período citado e que a segunda suplente Solange Costa de Jesus está nomeada até 06 de julho de 2023, conforme Resolução nº 27/2023;

RESOLVE:

Empossar a quarta suplente, Sra. **Bruna Catache de Oliveira** como conselheira do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de afastamento por férias da conselheira tutelar Fátima Batistão Machado de **09 de junho a 08 de julho de 2023**.

São José dos Pinhais, 06 de maio de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 029/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o atestado apresentado pela conselheira tutelar Valdenira Pereira Siqueira;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;





Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;
Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

RESOLVE:

Empossar a primeira suplente, Sra. **Rosângela de Fátima Telma de Lima** como conselheira do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I – Centro, para cobrir o período de afastamento da conselheira tutelar Valdenira Pereira Siqueira de **01 de junho a 07 de junho de 2023**.

São José dos Pinhais, 01 de junho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Ata de Posse do Conselho Municipal de Cultura 2022 – 2024 – COMUC/SJP

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e 2023, às catorze horas, reuniram-se os Conselheiros, eleitos na 5ª Conferência Municipal de Cultura realizada no dia sete de outubro do ano de dois mil e 2021, para posse no Conselho Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, os conselheiros eleitos são Nathalia Maria Sousa titular, representante da dança, Sebastião Mauro Ranger titular, representante de Artes Visuais, Raquel de Oliveira Vlnieska titular, representante da Música, Cleonice Santos titular, representante das Culturas Populares, Ana Bernadete Grocheski titular e Aline Gonçalves da Silva suplente, representantes do Teatro e Manipulação de Bonecos, Rosilda Aparecida Carneiro, titular, representante do Artesanato. Marcelo Setim Dal Negro Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Secretário Municipal de Cultura, os cinco membros indicados pelo poder público municipal, Johnny Campos Liberatti, titular e Jéssica Carracci Santos suplente, Secretaria Municipal de Cultura, Silvania Aparecida R. de Sousa titular e Maria Aparecida Malaquias Paul suplente, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Jeferson Mauda titular e Simara Hudler suplente, Sirlei Bogucheski titular e Rafaeli Ciscoto Mendes da Silva, Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, Angela Maria Piccoli de Sousa titular e Dicélio Ramos suplente, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Um membro da Associação comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços – ACIAP, Edilson Catapan titular, Kleber Rogério O. Foggiatto suplente. Sendo todos os conselheiros empossados, o presidente agradeceu a participação de todos e encerram os trabalhos desta reunião e eu, Sandra R. B. Brambilla Nogueira, secretária executiva do Conselho Municipal de Cultura lavro a presente ata.

Sandra Regina B. Brambilla Nogueira
Secretária Executiva

Marcelo Setim Dal Negro
Presidente

Ata 2ª Reunião Ordinária – COMUC/SJP

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e 2023, às catorze horas, reuniram-se os Conselheiros, conforme lista de presença anexa, para 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, que tem a seguinte pauta: 1. Nomear os Conselheiros titular e suplente faltantes; 2. Alteração da lei 2004/2012 3. Distribuição da Lei Paulo Gustavo; 4. Outras Ações. O presidente Marcelo abre a reunião e saúda todos os presentes, a servidora Sandra Secretária Executiva do conselho faz a leitura dos nomes para indicação dos conselheiros titular e suplentes das respectivas cadeiras que estão faltando; para compor a Cadeira do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial foi indicado o nome da Sra. Nilda Pedroso, que foi eleita por unanimidade, sem indicação de suplente, como suplente da cadeira da dança foi indicada a Sra. Barbara Kaesemodel, que foi eleita por unanimidade e como suplente da cadeira de artesanato foi indicada a Sra. Edna Maria Chote, que foi eleita por unanimidade. Dando continuidade foram apresentadas propostas para alteração da Lei 2004/2012, onde deverão ser incluídos representantes e respectivos suplentes das áreas